

ABERTURA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA, mantido pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, de acordo com o art. 49 da Lei nº 9.394/1996 e o art. 32 do Regimento Geral, torna público os cursos com vagas disponíveis para o processo seletivo de ingresso por transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma), no primeiro semestre de 2021.

REGULAMENTAÇÃO**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.1 Os cursos presenciais com vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma) para ingresso no primeiro semestre de 2021 constam na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos presenciais com vagas disponíveis			
CURSO	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO (semestres)
Administração	Bacharelado	Noturno	8
Agronomia	Bacharelado	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino	10
Ciências Biológicas	Bacharelado	Noturno	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	8
Design Gráfico	Tecnológico	Noturno	4
Direito (Anápolis)	Bacharelado	Mat/Not	10
Direito (Ceres)	Bacharelado	Noturno	10
Educação Física	Bacharelado	Noturno	8
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia Civil (Anápolis)	Bacharelado	Mat/Not	10
Engenharia Civil (Ceres)	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	8
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	10
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	10
Estética e Cosmética	Tecnológico	Noturno	5
Farmácia	Bacharelado	Noturno	10
Fisioterapia	Bacharelado	Matutino	10
Gastronomia	Tecnológico	Noturno	4
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	10
Nutrição	Bacharelado	Noturno	8
Odontologia	Bacharelado	Integral	10
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8
Psicologia	Bacharelado	Mat/Not	10
Relações Internacionais	Bacharelado	Noturno	7

1.2 Os cursos a distância com vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento de curso superior (portador de diploma) para ingresso no primeiro semestre de 2021 constam na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos à distância com vagas disponíveis		
CURSOS	GRAU	DURAÇÃO (semestres)
Administração	Bacharelado	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	8
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4
Gestão Financeira	Tecnológico	4
Gestão Pública	Tecnológico	4
Logística	Tecnológico	4
Marketing	Tecnológico	4
Pedagogia	Licenciatura	7
Processos Gerenciais	Tecnológico	4

2. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO

- 2.1 As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site www.unievangelica.edu.br, conforme as instruções ali contidas.
- 2.2 Período de inscrições: **23 de outubro de 2020**, com períodos alternados de término, tanto para as inscrições quanto para a publicação dos resultados, ENQUANTO permanecer curso com vaga remanescente.
- 2.3 Todos os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e postados eletronicamente:
 - 2.3.1 **no caso de transferência:**
 - a. declaração de matrícula;
 - b. cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
 - c. histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE.
 - 2.3.2 **no caso de aproveitamento de curso superior (portador de diploma):**
 - a. cópia do diploma de curso superior;
 - b. cópia do histórico escolar de curso superior.
- 2.4 As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UniEVANGÉLICA.
- 2.5 Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.
- 2.6 A divulgação do resultado ocorrerá após 10 dias da realização da inscrição.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição.
- 3.2 Digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente. É obrigatória a postagem dos seguintes documentos:
 - 3.2.1 Certidão de nascimento ou casamento.
 - 3.2.2 CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável.
 - 3.2.3 Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável.
 - 3.2.4 Estrangeiro - Registro Migratório Nacional atualizado ou do passaporte dentro do prazo de validade;
 - 3.2.5 Título eleitoral.
 - 3.2.6 Certificado de reservista.
 - 3.2.7 Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado.
 - 3.2.8 O certificado de conclusão do ensino médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação, anteriormente à matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira.
 - 3.2.9 Histórico escolar do ensino médio.
 - 3.2.10 Uma foto 3x4 recente.
 - 3.2.11 Comprovante de endereço.
- 3.3 Imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregá-lo presencialmente em até 30 dias após o início das aulas na Secretaria Geral.
- 3.4 A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- 3.5 Após a efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o original de cada documento postado especificado no subitem 3.2, para fins de digitalização na Secretaria Geral, em até 30 dias após o início das aulas.
- 3.6 Deverão ser entregues os planos de ensino (originais) das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, presencialmente, na Secretaria Geral de Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da efetivação da matrícula.

4. DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO

- 4.1 Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2021/1);
- 4.2 Ao aluno que já possui matrícula no curso não será concedida isenção de pagamento no caso de novo ingresso como portador de diploma.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Nos cursos presenciais, a frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.
- 5.2 O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

- 5.3 A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido.
5.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo.
5.5 A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.
5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Anápolis, 23 de outubro de 2020.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA



Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
Pró-Reitora Acadêmica UniEVANGÉLICA
Presidente/CTS